



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 182, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000042/2025-09.

| Identificação | Nome do Funcionário | Matrícula |
|--|---|--|
| Gestor Titular do Contrato | Luciano Coutinho Almeida | 19 |
| Gestor Substituto do Contrato | Alex Henry Olivier Pinto | 75 |
| Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato | Edimar Soares de Lima | 08 |
| Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato | Ramiz de Oliveira Pastana | 85 |
| Objeto: | Contratação de empresa para aquisição de mouses, teclados e demais equipamentos acessórios para utilização de computadores e notebooks. | |
| Tipo de objeto desta contratação: | | |
| X | Aquisição | Serviço não continuado |
| | Serviço continuado | Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00 |
| | Serviço continuado com cessão de mão de obra | Obra e reforma acima de R\$650.000,00 |

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 20/10/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1075126** e o código CRC **EE2926D4**.

Referência: Processo nº 9079612110000410.000006/2025-64

SEI nº 1075126